

## **TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **BKR INFORMÁTICA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chiapetta/RS, na Avenida Ipiranga, nº 1.142, centro, inscrita no CNPJ sob nº 73.255.093/0001-79, neste ato representado por seu representante Sr. **RODINEI BENHUR PIRES**, residente e domiciliado em Chiapetta/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.794.960-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1032157859, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 107/2022, Dispensa de Licitação nº 26/2022, sob as cláusulas e condições abaixo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2022 e Processo Licitatório nº 107/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência e reajuste do contrato administrativo nº 107/2022, datado de 24 de maio de 2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula *SÉTIMA – da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 24/05/2024, em atendimento a solicitação em anexo.

Fica alterada a cláusula QUARTA em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor mensal, conforme solicitação em anexo, passando para **R\$ 530,30 (quinhentos e trinta reais e trinta centavos) mensais**

### **CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 15 de maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal

Contratante

**RODINEI BENHUR PIRES**

**BKR INFORMÁTICA - LTDA**

Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87